

PTA Nº. 01.000587001.86.
Sujeito Passivo: WILLIAM VIEIRA REZENDE DIAS – Identificação: IE: 001.323337.00-59. Endereço: Rodovia BR 040, S/N – Km 667 – B. Olaria – Carandaí (MG) CEP: 36.280-000.
Sujeito Passivo: WILLIAM VIEIRA REZENDE DIAS – Identificação: CPF: 069.216.846-01. Endereço: Rodovia BR 040, S/N – B. Olaria – Carandaí (MG) CEP: 36.280-000.
Barbacena, 26/01/2017.
Rosilânia Maia Graçaano Moura
CHEFE DA AF/2ºNÍVEL/BARBACENA

27 920385 - 1

SRF I - Uberlândia

Atos do Superintendente
Superintendência Regional da Fazenda I/Uberlândia
Eslly Winder Ribas Rocha

Ato nº 002

designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora: EUGENILDA MARGARIDA PERES, Servidora Municipal no município de Canápolis/SRF I/Uberlândia, no período de 16 de janeiro de 2017 a 14 de fevereiro de 2017, em substituição ao titular Anderson Coelho de Mendonça, Servidor Municipal, por motivo de férias regulamentares.

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA

INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento/parcelamento do respectivo crédito tributário, ou a impugnar o lançamento, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, ou mesmo, se for o caso, a aditar a impugnação anteriormente apresentada. A revelia ou a falta de pagamento/ parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.000508963-59

Sujeito Passivo: Vettore Agrocomercial Eireli
IE/CPF/CNPJ: 702.051.66700-51
End: Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971, sala 54
Uberlândia, 26 de janeiro de 2017.
Marden De Sousa Silva – Masp. 339.589-4
Chefe em exercício da AF/1º Nível/Uberlândia

27 920387 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal para o acompanhamento fiscal; por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021086.21, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD Ref. ao Prot. Nº 201.602.982.407-9 com encargos em 2015.
Contribuinte: Elizabete Liparini
CPF: 072.360.276-00
Município: Andradas/MG
Poços de Caldas, 027 de Janeiro de 2017
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal para o acompanhamento fiscal; por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021087.01, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD Ref. ao Prot. Nº 201.602.982.407-9 com encargos em 2015.
Contribuinte: Elaine Cristina Liparini
CPF: 072.172.656-90
Município: Andradas/MG
Poços de Caldas, 027 de Janeiro de 2017
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal para o acompanhamento fiscal; por estar em local ignorado,

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Leonardo Pereira Júlio	1	Atividades de monitoramento e inteligência, acompanhamento sistêmico das questões atinentes à segurança, bem como interlocução constante com os demais órgãos de inteligência no âmbito estadual.	Apoio à Administração Pública
Diego Mailson da Silva Corrêa	4	Atividades inerentes a Diretoria de Gestão Operacional, competente por planejar, supervisionar e avaliar a gestão administrativa para garantir a eficiência dos processos de funcionamento das Unidades Socioeducativas e do atendimento aos adolescentes, de forma complementar às atividades próprias da CPGF, nos termos do Decreto nº 47.088/2016, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Segurança Pública.	Apoio à Administração Pública
Adriana Aparecida Rodrigues	1	Coordenação dos servidores administrativos lotados no Gabinete da CPEC e Diretorias; Viabilização de atendimento às demandas do gabinete e demais áreas da SEDS, quando necessário. Direcionamento e resposta de todos os documentos recebidos e enviados pelo gabinete da SUPE e elaboração de memorandos, ofícios e relatórios.	Apoio à Administração Pública
Fabiana Dias dos Santos da Silva	4	Chefiar a Diretoria de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional: definir as diretrizes metodológicas e os princípios orientadores do programa de inclusão social de egressos do sistema prisional; coordenar as ações desenvolvidas pelo programa de inclusão social de egressos do sistema prisional; compor, articular e fomentar a rede de proteção e promoção social para favorecer o acesso aos serviços públicos e comunitários pelos egressos do sistema prisional, bem como promover o acesso às modalidades de assistência previstas na Lei de Execuções Penais e legislações correlatas.	Apoio à Administração Pública
Michele Gangana	3	Coordenadora da Diretoria de Proteção Social da Juventude: Apoiar o desenvolvimento e a manutenção das articulações interinstitucionais necessárias ao atendimento do público do Programa. Propor o estabelecimento de articulações intersetoriais, a partir da análise das informações referentes ao público atendido pelo Programa; Avaliar e acompanhar as solicitações de documentos referentes ao atendimento de jovens, a serem emitidas pela direção do Programa Fica Vivo!.	Apoio à Administração Pública
Ana Keylla	1	Assessora da Diretoria de Parcerias: Redação de justificativas, memorandos e ofícios atinentes às suas atividades; Redação de termos de referências e demais documentos, além do acompanhamento dos respectivos processos licitatórios junto à área meio; Responsável pela tramitação, desde a celebração à execução de contratos e convênios referente aos Programas PrEsp, Mediação de Conflitos e Contratos de Locação.	Apoio à Administração Pública

incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021088.84, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD Ref. ao Prot. Nº 201.602.982.407-9 com encargos em 2015.
Contribuinte: Carlos Alberto Liparini
CPF: 004.041.806-55
Município: Andradas/MG
Poços de Caldas, 027 de Janeiro de 2017
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal para o acompanhamento fiscal; por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021089.65, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD Ref. ao Prot. Nº 201.602.982.407-9 com encargos em 2015.
Contribuinte: Paulo Roberto Liparini
CPF: 004.041.766-23
Município: Andradas/MG
Poços de Caldas, 027 de Janeiro de 2017
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal para o acompanhamento fiscal; por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021090.40, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD Ref. ao Prot. Nº 201.602.982.407-9 com encargos em 2015.
Contribuinte: José Fernando Liparini
CPF: 052.587.246-97
Município: Andradas/MG
Poços de Caldas, 027 de Janeiro de 2017
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal para o acompanhamento fiscal; por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021090.40, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD Ref. ao Prot. Nº 201.602.982.407-9 com encargos em 2015.
Contribuinte: José Fernando Liparini
CPF: 052.587.246-97
Município: Andradas/MG
Poços de Caldas, 027 de Janeiro de 2017
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

27 920388 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA/LEMG Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

RETIFICA a Portaria/LEMG nº 045/2016 que define as normas de comercialização do Plano de Jogo nº 405 – EXPLOSAO DE PRÊMIOS da Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 45.683, de 9/8/2011; Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016; Lei Estadual nº 9.475, de 23/12/1987, em especial os artigos 45, 53 e 54 do Decreto Estadual nº 31.163, de 08/05/1990; Decreto Estadual nº 46.387, 20/12/2013; Decreto Estadual nº 46.448, de 24/02/2014; Portaria nº 70/2011, de 10/08/2011; Portaria nº 128/2011, de 06/12/2011; Portaria nº 035/2016, de 30/06/2016, RESOLVE: Art.1º – Retificar, devido a erro na publicação, o quadro “Estrutura de Premiação”, constante no parágrafo único do art. 3º, da Portaria/LEMG nº45/2016, passando a vigorar com a seguinte alteração:

ESTRUTURA DE PREMIAÇÃO	
PLANO DE JOGO Nº 405 – EXPLOSAO DE PRÊMIOS	
Discriminação dos Prêmios	Quantidades de Prêmios
Motocicletas Honda, Modelo CG 160 START ano 2016/2016, no valor de R\$ 10.000,00 cada	4
R\$ 50.000,00	1
R\$ 40.000,00 - Valor a ser recebido em espécie para aquisição de um carro.	1
R\$ 1.000,00	50
R\$ 50,00	1.128
R\$ 30,00	2.000
R\$ 15,00	10.500
R\$ 10,00	10.500
R\$ 6,00	10.500
R\$ 4,00	21.089
R\$ 2,00	200.087
Total Distribuído	255.860

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2017.
Ronan Edgard dos Santos Moreira
Diretor-Geral

27 920243 - 1

Cicera Maia	4	Coordenadora da Diretoria de Parcerias: elaboração, tramitação, execução e acompanhamento de todos os instrumentos jurídicos atinentes a CPEC e aos Programas de Prevenção à Criminalidade e pela execução financeira dos mesmos, tais como: contratos de compra e de prestação de serviços, convênios federais e estaduais, termos de cooperação técnica com municípios e instituições sem fins lucrativos, Acompanhar a equipe da Diretoria de Parcerias; Interlocutora da SUPEC com as áreas da Secretaria	Apoio à Administração Pública
-------------	---	---	-------------------------------

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2017.
SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

27 920567 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidowski

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
José Antonio da Silva	4	Responsável por realizar a atividade de inteligência prisional, obter subsídios informativos, produzir e salvaguardar informações e conhecimentos acerca do Sistema Prisional, exercer a atividade de inteligência, contra inteligência e operações de inteligência no âmbito da SEAP; intercambiar informações e conhecimentos com as agências de inteligência dos órgãos afetos às temáticas de segurança pública.	Apoio à Administração Pública
Rodrigo Machado de Andrade	3	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Presídio Antonio Dutra Ladeira.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Rafael Ribeiro	1	Responsável pela diretoria adjunta com as mesmas atribuições do diretor geral, exercendo-as de forma subsidiária e complementar afim de garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Presídio de Boa Esperança.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Eder Soares Borges	3	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Presídio de Passos.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Henrique Alves Vieira	3	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Presídio de Mantena.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Moisés Lopes de Oliveira	3	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Presídio de Jaboticatubas.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Gilcemar da Silva Cardoso	3	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Presídio de Cataguases.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
João Batista Ferreira	2	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Marco Aurélio Francisco Junior	1	Responsável por executar a coordenar as atividades de segurança interna e externa da unidade prisional, garantindo a disciplina conforme orientação da Subsecretaria de Segurança Prisional, no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Contagem.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Josias Lino Prudente	1	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Presídio de Brumadinho.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Everton Altieres da Silva	2	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Presídio de Campos Gerais.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Anderson Maycon Alves	1	Responsável pela diretoria adjunta com as mesmas atribuições do diretor geral, exercendo-as de forma subsidiária e complementar afim de garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Presídio de Curvelo.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Alex Sander Gomes Fernandes	1	Responsável pela diretoria adjunta com as mesmas atribuições do diretor geral, exercendo-as de forma subsidiária e complementar afim de garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Presídio de Itabira.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional

Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2017.

Francisco Kupidowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

27 920401 - 1

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 009/2016 – SUBSTITUIÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, substitui a servidora Fernanda Drumond Dias pela servidora Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro para compor a Comissão Processante.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.

Francisco Kupidowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/SAD Nº 128/2016 – ADITAMENTO

O Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, determina o aditamento da Portaria Inaugural, acrescentando no objeto o fato de ter sido encontrado com o Sindicato substância semelhante à cocaína, após ser detido pela PMMG saindo de local de venda de drogas e entorpecentes.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.
Francisco Kupidowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/PAD Nº 194/2016 – SUBSTITUIÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, substitui os servidores Marlúcio Magno dos Santos, Leandro Lino dos Santos Landim e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros pelos servidores Luciano Estolano da Silva, Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro e Allan Diógenes Bastos Fantini para, sob a presidência do título, comporem a Comissão Processante.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.
Francisco Kupidowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração apresentado pelo ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário L.A.S., MASP 1.192.652-4, nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 101/2015, decide, preliminarmente, não conhecer do pedido, posto que intempestivo, devendo ser mantida a decisão inicialmente proferida.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.
Francisco Kupidowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa n.º 324/10, instaurada por meio da PORTARIA GAB Nº 007/2010, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 14/10/10, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a perda da pretensão punitiva na esfera administrativa pela ocorrência da prescrição.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.
Francisco Kupidowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 046/2016, publicada no “Minas Gerais” de 20/08/16, determina o ARQUIVAMENTO dos autos por inexistirem provas de cometimento de ilícito administrativo.
Determina o apensamento desta Sindicância ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 081/2015.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.
Francisco Kupidowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa n.º 091/11, instaurada por meio da PORTARIA GAB Nº 13/2011, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/01/11, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a perda da pretensão punitiva na esfera administrativa pela ocorrência da prescrição.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.
Francisco Kupidowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa n.º 071/2016, publicada no “Minas Gerais” de 01/07/2016, DECIDE pela aplicação da penalidade administrativa de SUSPENSÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias, à prestadora de serviços E.C.R.F., MASP: 1.217.387-8, na função de Agente de Segurança Penitenciária, por restarem comprovadas nos autos a autoria e a materialidade dos ilícitos administrativos.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.
Francisco Kupidowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 071/2016, publicada no “Minas Gerais” de 01/07/2016, DECIDE pela aplicação da penalidade administrativa de SUSPENSÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias, à prestadora de serviços E.C.R.F., MASP: 1.217.387-8, na função de Agente de Segurança Penitenciária, por restarem comprovadas nos autos a autoria e a materialidade dos ilícitos administrativos.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.
Francisco Kupidowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

DESPACHO
O Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA nº 003/2015, publicada no “Minas Gerais” em 28/02/2015, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos por não restar comprovada a prática de ilícitos administrativos por parte dos servidores da Unidade Prisional.
Determina o envio de cópia do decidido à Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte para conhecimento.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.
Francisco Kupidowski
Secretário de Estado de Administração Prisional